



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 456, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 4289/2022, do relator Francisco de Assis Vieira Sanseverino, acolhido por unanimidade na Sessão Revisão- Ordinária nº 859 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA para, como órgão do Ministério Público Federal, prosseguir na persecução penal nos autos nº 5006928-92.2022.4.04.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

RENITA CUNHA KRAVETZ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 109.](#)